# ANEXO I SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

#### Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. O/A professor/a Dr. HEMERSON LUIZ PASE da FACULDADE DE DIREITO FADIR torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: FADIR
- 1.3. Disciplina objeto deste Edital: Ciência Política 08497 (Turma única)
- 1.4. Número de vagas: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 22/03/2024 até 25/03/2024 às 23:59horas.
- 2.2. Inscrição: através do e-mail: hemerson.pase@gmail.com
- 2.3. Interposição de recurso: o recurso ao resultado preliminar poderá ser enviado para
- o e-mail: <u>hemerson.pase@gmail.com</u>
- 2.4. Requisitos para a inscrição:
  - 2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
  - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
  - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
  - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
  - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
  - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDADO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do candidato;
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3 Comprovante de matrícula.
- 3.4 Carta de apresentação manifestando as razões e o interesse pela Monitoria;

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Primeira fase: Avaliação do desempenho acadêmico (média) e da carta de interesse; Segunda fase: Os aprovados na primeira fase serão convocados para uma entrevista;

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades da monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santa Vitória do Palmar, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase

Responsável pela Bolsa